



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 006/2023-GAB/IMPA, de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá - IMPA, S.r. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **JANAGUACI DA SILVA VAZ**, ocupante do Cargo de auxiliar administrativo neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01 a 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, em 28 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 28/02/2023

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA

Diretor de Controle Interno

PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre

RONALD DE SOUZA NOBRE

DIR. EXECUTIVO DO IMPA

DEC Nº 233/2021 GAB/PMA